



ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

“Declara dispensa de
licitação e dá outras
providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a documentação acostada desde a solicitação até a análise da Comissão Permanente de Licitação, inclusive a justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o imóvel ora em questão se trata de um prédio localizado nas proximidades do Poder Executivo, e historicamente sempre esteve disponibilizado para o uso comum da comunidade cachoeirense;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 prontamente observado pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO finalmente o entendimento e enquadramento exarado pela Comissão Permanente de Licitação;


DECLARA:

Art. 1º Dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, para locação do prédio situado à Rua 01 Q-13 L-12 setor central em Cachoeira de Goiás pertencente à Sra MARIA PEREIRA DUARTE para o funcionamento da sede do Poder Legislativo de Cachoeira de Goiás pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Ato Declaratório deverá ser publicado no placar da Câmara Municipal de no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de elaboração, conforme caput do art. 26 da Lei 8.666/93.

Art. 3º Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás,
aos 02 (dois) dias de janeiro de 2018.


Michael Pereira dos Santos
Presidente da Câmara